

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.919/2020

LEI Nº 3.919/2020

Data : 09 de julho de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde.

II – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.1006.2-166 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3184 0339 99.02.05.18 3.3.90.30.00.00 Material de
Consumo.....62.734,00
Total.....62.734,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 339 no valor de R\$ 62.734,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:6A306A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.487/2020

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 1.487/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R_E_S_O_L_V_E

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública **NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.932,114-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 859.485.609-10, como

Gestora das ações específicas do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso - SICONV 053183/2019 - MAPA/CEF/SEAB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:E6D8D710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.157/2020

DECRETO nº 2.157/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.919/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 62.734,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde.

II – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.122.1006.2-166 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3184 0339 99.02.05.18 3.3.90.30.00.00 Material de
Consumo.....62.734,00
Total.....62.734,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 339 no valor de R\$ 62.734,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:3C2AFCA8

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 22

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL 10/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: R.M SILVEIRA E BARROS LTDA-EPP
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir do final dos respectivos prazos.

BANDEIRANTES-PR,10 DE JULHO DE 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

R.m Silveira e Barros LTDA –EPP

MARIA APARECIDA BARROS
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:123C3246

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 23

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019-PMB
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº23/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GARCIA E CARRARO LTDA ME
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA
OBJETIVO:**ELEVAR** a meta físico-financeira em 15% (quinze) por cento, equivalentes a R\$ 21.888,00 (vinte um mil e oitocentos reais), elevando o valor inicial do contrato de R\$ 145.920,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais) para o valor atualizado de R\$ 167.808,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais).

Bandeirantes PR, 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS

Garcia & Carraro LTDA ME
RODRIGO MARTINS GARCIA
Contratado

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:C6D95FDF

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2019-PMB
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº23/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNICLÍNICA S/C LTDA
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA
OBJETIVO: PRORROGAR com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes PR, 10 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

UNICLÍNICA S/C LTDA
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:3546FOCB